

**DECRETO Nº 5.922, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

**Altera o artigo 1º do Decreto nº 5.893, de 18 de julho de 2022, que altera o artigo 1º do Decreto nº 3.692, de 21 de agosto de 2007, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área com 24.200,72 metros quadrados, destacada da Fazenda Camapuã, Vila de Paulópolis, e dá outras providências.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 5.893, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área rural com 2,4941 hectares de terras desmembrada da Gleba-A-2 da Fazenda Camapuã, situada na Vila de Paulópolis deste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 19.766 do Oficial de Registro de Imóveis de Pompeia – SP, pertencente à Odila Maria Azevedo de Oliveira e seu marido Mario Alberto Carvalho de Oliveira, que adquiriram por herança de Ulisses Vicente de Azevedo e espólio Paulo Vicente de Azevedo, dentro do seguinte roteiro seguinte:”

De	Para	Azimute	Distância	Confrontação
D7N-V-4352	D7N-V-4353	136°01'	51,20 m	Estrada Municipal PMP-248 (Faixa de domínio = 12,00m de largura)
D7N-V-4353	D7N-V-4354	136°06'	9,26 m	
D7N-V-4354	D7N-V-4355	135°30'	4,74 m	
D7N-V-4355	D7N-V-4356	137°11'	6,88 m	
D7N-V-4356	D7N-V-4357	137°20'	11,00 m	
D7N-V-4357	D7N-V-4358	138°00'	10,93 m	
D7N-V-4358	D7N-V-4359	138°51'	27,32 m	
D7N-V-4359	D7N-V-4360	139°48'	15,50 m	
D7N-V-4360	D7N-V-4361	140°21'	17,62 m	
D7N-V-4361	D7N-V-4362	143°17'	3,45 m	
D7N-V-4362	D7N-M-4791	217°30'	6,17 m	Cemitério Municipal de Paulópolis
D7N-M-4791	D7N-M-4788	217°32'	74,33 m	Prefeitura Municipal de Pompéia/SP

D7N-M-4788	D7N-M-4787	217°35'	56,76 m	Fazenda Camapuã - Gleba A2
D7N-M-4787	D7N-M-4786	303°23'	82,44 m	Área Remanescente
D7N-M-4786	D7N-M-4785	319°54'	29,60 m	Matrícula nº 19.766 (C.R.I. de Pompeia/SP)
D7N-M-4785	D7N-M-4775	314°10'	21,58 m	
D7N-M-4775	D7N-M-4774	314°13'	35,81 m	Fazenda Camapuã - Gleba A1
D7N-M-4774	D7N-M-4773	42°11'	58,09 m	Matrícula nº 14.775 (C.R.I. de Pompeia/SP) Propr.: Odila Maria Azevedo de Oliveira
D7N-M-4773	D7N-M-4790	42°11'	98,61 m	Matrícula nº 8.727 (C.R.I. de Pompeia/SP)
D7N-M-4790	D7N-V-4352	42°25'	2,17 m	Propr.: Tavejho - Comércio Importador e Exportador de Cerais Limitada

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
17 OUT 2022  
Recebido 